



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 307.469,50 (Trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 604/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$307.469,50 (Trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	469,50
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	307.000,00
Total por Ação:	307.469,50
Total por Unidade Orçamentária:	307.469,50
Total Suplementado:	307.469,50

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	12.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	469,50
Total por Ação:	262.469,50
Total por Unidade Orçamentária:	307.469,50
Total Anulado:	307.469,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos-BA, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 - 18;

CONTRATADA: JAV ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.579.211/0001-61.

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Especializado de serviços de assessoria e consultoria voltado para solução financeira, Planejamento, financeiro na utilização dos recursos públicos, acompanhamento, análise, correções, o desenvolvimento da Gestão Administrativas e Planejamento Financeiro.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos-Ba, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 - 18;

CONTRATADA: UCLERISTON MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.648.381/0001-98.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços advocatícios e assessoramento jurídico especializado, com o intuito de apoiar e complementar as atividades da Procuradoria Jurídica do Município de Canudos.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24A/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos–BA, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 – 18;

CONTRATADA: ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil pela Conciso Gestão Pública Municipal à Prefeitura Municipal de Canudos no exercício de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de Dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO – PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24B/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos-Ba, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 - 18;

CONTRATADA: W A S CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.758.995/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na regularização das pendências existentes nos sistemas informatizados e da receita federal do Brasil, necessárias para obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias e união - CND ou CPD-EM, Sisobrapref, EFD - REINF e E-Social do município de Canudos - Bahia.

VALOR MENSAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24C/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos–BA, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 – 18;

CONTRATADA: AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.149.836/0001-10.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão técnica dos programas estruturantes da secretaria municipal de educação, regularização dos convênios firmados junto à secretaria de educação do estado, ministério da educação e fnde, gestão técnica ao novo pac, elaboração de prestações de contas dos convênios e programas educacionais e captação de recursos para incremento da receita da secretaria de educação do município de canudos – Ba.

VALOR MENSAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO – PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24D/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

A agente de contratação do Município de Canudos-Ba, **torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS - BA, CNPJ 13.343.967/0001 - 18;

CONTRATADA: W. E. DA SILVA FILHO nome de fantasia WE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA, inscrita no CNPJ nº 17.261.913/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria de Controladoria Interna de acordo com Resolução TCM 1120/2005 e demais resoluções no intuito de ajudar na construção de uma nova Administração pública durante o exercício de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

Vigência: Até dia 31 de dezembro de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Canudos/Ba, 15 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CANUDOS/BA
CNPJ 51.579.211/0001-61
JILSON CARDOSO DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL**